

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 05/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 024/2016 sobre o feriado nacional de 26 de maio de 2016, CORPUS CHRISTI e o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 246:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **não realizará expediente nos dias 26/05/2016 (quinta-feira) e 27/05/2016 (sexta-feira).**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/05/2016 À 23/06/2016.